



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Fevereiro de 2018 Ano XX Nº 4688

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 0073/2018-SEAFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2018.

Ilmo Senhor

Alexandro Barbosa Freire

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Juazeiro do Norte/Ce

Prezado Senhor,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação da conta vinculada ao CNPJ nº 14.970.469/0001-68 de titularidade do Município de Juazeiro do Norte.

### I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CARGO	CPF
Isabela Geromel Bezerra de Menezes		948.573.933-87
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho		
Carlos Renato Miranda		106.775.501-20
Agente Pagador do Tesouro		

### II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

### III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetua saques - conta corrente;
  - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
  - Efetuar transferência por meio eletrônico;
  - Efetuar transferência para mesma titularidade;
  - Emitir comprovantes;
  - Encerrar contas de depósito;
  - Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP.
- SEC. SEDEST (AÇÃO SOCIAL) Nº CONTA  
JUAZEIRO BLOCO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - FNAS  
71858-0

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Arnon Cruz Bezerra de Menezes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0014/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria de Cultura, de nº 97/2018, de 09 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 639.204.763-87 e portador do

RG 2779719 SSP - DF, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 510,75 (quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.553,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião junto ao Conselho Estadual dos Secretários de Cultura do Estado do Ceará e de reuniões de interesse da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

### SESP

PORTARIA Nº 0003/2018 - SESP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 53/2018, de 29 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº 868.228.023-04 e portador do RG 97029024318 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEMUTRAN, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor

unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, tratar de assunto pertinentes ao processamento de autos de infração de trânsito, tipos manual e eletrônica, lavradas no município de Juazeiro do Norte, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0004/2018 - SESP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 53/2018, de 29 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MIGUEL MATOS NETO, inscrito no CPF sob nº 369.534.583-72 e portador do RG 99029237083 SSP - CE, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos),

com a finalidade de junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, tratar de assuntos pertinentes ao processamento de autos de infração de trânsito, tipos manual e eletrônica, lavradas no município de Juazeiro do Norte, nos dias 01 e 02 de fevereiro, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL Nº 01/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Convocação dos Guardas Cíveis Municipais para a apresentação dos documentos citados no art. 67 da lei complementar nº 83 de 06 de março de 2012, para fins de Progressão Funcional, a serem avaliados pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Progressão Funcional.

O Secretário de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte – SESP/PMJN, convoca os Guardas Cíveis Municipais a apresentar a documentação citada no Art. 67 da lei complementar nº 83 de 06 de março de 2012, no auditório da GCM, situada a Rua Beata Maria de Araújo, S/N, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, no horário compreendido de 8:00h às 14:00h, sob pena de preclusão.

Cumpra-se e publique-se.

ANTONIO HAMILTON MACEDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

### SEDEST

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

“Aponta para aprovação que as entidades que pleitearem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte, deverão apresentar no ato da efetiva inscrição certidões negativas do histórico de contratos e convênios junto às esferas estadual e nacional.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno.

Considerando a necessidade da constante moralização do serviço público, em respeito aos ditames principiológicos constitucionais expressos no Artigo 37 da Carta Constitucional de 1988.

Considerando a lei 13.019/2014 que Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil.

Resolve a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, Ad Referendum, emitir a seguinte Resolução.

Art. 1º - As entidades que pleitearem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte, deverão apresentar no ato da efetiva inscrição certidões negativas do histórico de contratos e convênios junto às esferas estadual e nacional.

Art 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, com CNPJ: 07.974.082/0001-14, com sede à rua Valdomiro Marçal, nº 856 no Bairro: Triângulo de Juazeiro do Norte -ce.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares  
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO-PIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO-PIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares  
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA A SER USADO PELO CENTRO DE

REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAMS EM LIBERDADE ASSISTIDA-LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-PSC DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO-PIA A SER USADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAMS EM LIBERDADE ASSISTIDA-LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-PSC DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares  
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre o DEFERIMENTO da inscrição do PROJETO DE APRENDIZAGEM DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- IDESQ dentro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA de Juazeiro do Norte -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da inscrição do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ, com CNPJ:12.247.839/0001-08, dentro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares  
Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Aponta para aprovação que as entidades que pleitearem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte, deverão apresentar no ato da efetiva inscrição certidões negativas do histórico de contratos e convênios junto às esferas estadual e nacional, e as entidades já cadastradas no ato do recadastramento também apresente a devida documentação.”

A Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ- CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 4.178 de 03 de maio de 2013 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade da constante moralização do serviço público, em respeito aos ditames principiológicos constitucionais expressos no Artigo 37 da Carta Constitucional de 1988.

Considerando a lei 13.019/2014 que Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 1º - As entidades que pleitearem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte deverão apresentar no ato da efetiva inscrição certidões negativas do histórico de contratos e convênios junto às esferas estadual e nacional e as entidades já cadastradas no ato do recadastramento também apresente a devida documentação.”

Art 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 21 de Fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Quesado Alencar  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO ANO 2018 PARA AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

A Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ- CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 4.178 de 03 de maio de 2013 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA O PLANO DE AÇÃO DO ANO 2018 PARA AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

Art 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 21 de Fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Quesado Alencar  
Presidente do CMAS

#### AVISOS E EDITAIS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017-SETUR

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2017-SETUR - Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Romaria. Empresas Detentoras do Registro de Preço: NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA, Lote 03, pelo valor total de R\$ 54.120,00; JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - ME, Lote 01, pelo valor total de R\$ 110.000,00, Lote 02, pelo valor total de R\$ 198.799,00, Lote 08, pelo valor total de R\$ 7.950,00 e MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, Lote 04, pelo valor total de R\$ 11.000,00, Lote 05, pelo valor total de R\$ 3.500,00, Lote 06, pelo valor total de R\$ 4.000,00 e Lote 07, pelo valor total de R\$ 18.199,98. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017-SETUR. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brindes, materiais e serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Romaria - José Bezerra Feitosa Júnior. Representante das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Dionny Fernando Gazzola, Pedro Almeida Custódio e Aline dos Santos Bento. Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Extrato de Contrato nº 2018.02.02.08/DEMUTRAN. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa Tinpavi Industria e Comércio de Tintas Ltda. - EPP. Objeto: Aquisições de tintas para a sinalização e demarcação viária para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 39.625,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). Prazo: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 02 de fevereiro de 2018. Signatários: José Pedro Cipriano e Samir Reinato Ferrão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -  
CEARÁ

Gizele de Menezes Bezerra Lima/Secretaria de Infraestrutura

Torna-se público que requereu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DAS TIMBAÚBAS, localizada na Av. Ailton Gomes, S/N, bairro José Geraldo da Cruz, na cidade de JUAZEIRO DO NORTE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2018.01.25.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Patrícia Lages Veras Normando -ME. Objeto: Aquisição de Dietas especiais, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte-Ce. R\$ 67.787,50 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 15/2017 - SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/CE, 25 de janeiro de 2018. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Patrícia Lages Vera Normando.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2018.01.25.03-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a ART Médica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de Dietas especiais, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte-Ce. Valor R\$ 1.537.902,50 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 15/2017 - SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/CE, 25 de

janeiro de 2018. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Paulo Roberto da Silva Seabra.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 12/2017-  
SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos contra a decisão desta CPL, referente à fase de propostas técnicas, CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 12/2017-SEINFRA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, comunica que a sessão de abertura dos envelopes das "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas HABILITADAS na licitação em epígrafe, será realizada em 27 de fevereiro de 2018 às 14hs00min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 15/2017-  
SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos contra a decisão desta CPL, referente à fase de habilitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 15/2017-SEINFRA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, comunica que a sessão de abertura dos envelopes das "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas HABILITADAS na licitação em epígrafe, será realizada em 28 de fevereiro de 2018 às 08hs30min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Isabela Geromel Bezerra de Menezes**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

